



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 039/2025

Aditivo ao Contrato nº 039/2025 de 24.03.2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** a Sra. **MARIELE MERZONI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3077006488, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 008.279.820-62, residente e domiciliada à Rua Quinze de Novembro, nº 505, Carlos Barbosa/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 039/2025 de 24.03.2025, de comum acordo entre as partes, até a data de 25 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por

JORGE BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal


MARIELE MERZONI
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico